

## ERRATA

### Revisão Direito Civil – 1.492 Questões comentadas (2018)

Coordenador: RONALDO VIEIRA FRANCISCO

Texto incluído: aparece em fonte vermelha.

Exclusão ou substituição de texto: aparecem tachados.

Omissis – (...): indica que há texto sequencial que não foi alterado.

Texto em fonte preta: texto existente na edição anterior.

#### PÁG. 527

##### Questão 1

##### Comentários

##### Nota do autor:

Temos a considerar (aspectos gerais da questão):

Ano de aplicação: 2014

Banca Examinadora: CESPE

Gabarito revisado: letra "b"

Com relação à alternativa em si, foi considerada incorreta.

**Alternativa "e":** *Na cessão de crédito pro solvendo, o cedente se desonera inteiramente em relação ao cessionário apenas com a própria cessão, ou seja, independentemente do recebimento do crédito.*

Quanto à responsabilidade do cedente, a **cessão** poder ser classificada em:

(i) **cessão pro soluto** – é aquela que confere quitação plena e imediata do débito do cedente para com o cessionário, exonerando o cedente. Constitui a regra geral, não havendo responsabilidade do cedente pela solvência do cedido (art. 296 do CC).

(ii) **cessão pro solvendo** – é aquela em que a transferência do crédito é feita com intuito de extinguir a obrigação apenas quando o crédito for efetivamente cobrado. Deve estar prevista pelas partes, situação em que o cedente responde perante o cessionário pela solvência do cedido (art. 297 do CC).

O conceito de cessão presente na alternativa é de **cessão pro soluto**, e não *pro solvendo*. Isso porque na cessão **pro soluto** o cedente responde pela existência e legalidade do crédito, mas não pela solvência do devedor. Por sua vez na cessão **pro solvendo**, responde também pela solvência do devedor (cedido).

**Lembrando que os personagens na cessão de crédito são:** **cedente:** aquele que transfere o crédito; **cessionário:** aquele que recebeu o crédito; **cedido:** o devedor.